JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 7ª Região (CE)

FERNANDO ANTONIO DE FREITAS LIMA
03/06/2024 13:29
HERMANO QUEIROZ JUNIOR
03/06/2024 16:34
MARLEY CISNE DE MORAIS JUNIOR
03/06/2024 16:34
MAURO ELVAS FALCAO CARNEIRO
03/06/2024 17:26
DAIANA GOMES ALMEIDA
03/06/2024 17:40
FRANCISCO PATRICIO PINHEIRO
03/06/2024 17:45
JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA UCHÔA
05/06/2024 09:02
EMMANUEL TEOFILO FURTADO
06/06/2024 13:15

ATA DE REUNIÃO

Órgão
COMITÊ GESTOR REGIONAL DA POLÍTICA NACIONAL DA ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO

Ata de Reunião Nº
01/2024

Processo de Referência
PROAD 0525/2020

1. Identificação da Reunião				
Data	**Início**	**Término**	**Local**	**Coordenador/Secretário**
23/05/2023	10:00	11:00	Gabinete da Presidência	Des. Emmanuel Teófilo / Fernando Freitas

2. Participantes/Convidados	
Nome	**Órgão que representa nesta reunião** (Secretaria/Diretoria/Divisão/Comissão/Comitê/ Entidade de classe/etc)
Desembargador Emmanuel Teófilo Furtado	Desembargador indicado diretamente pelo Tribunal
Desembargador João Carlos de Oliveira Uchôa	Desembargador escolhido pelo Tribunal a partir de lista de inscritos
Juiz do Trabalho Mauro Elvas Falcão Carneiro	Juiz eleito por votação direta dos pares

Juíza do Trabalho Daiana Gomes Almeida	Juíza eleito por votação direta dos pares
Juiz do Trabalho Hermano Queiroz Júnior	representante da AMATRA7
Fernando Antônio de Freitas Lima	Servidor indicado diretamente pelo Tribunal Pleno
Marley Cisne de Morais Junior	Servidor escolhido pelo Tribunal Pleno a partir de lista de inscritos
Francisco Patrício Pinheiro	Servidor eleito por votação direta dos pares
Flávia Andréa Queiroz Façanha Ferreira	Servidora eleita por votação direta dos pares
Demétrius de Castro Martins Silveira	Representante do SINDISSETIMA

3. Objetivos
1. Conhecer, analisar e opinar sobre a Proposta Orçamentária Prévia e assuntos correlacionados.

3. Pauta	
Tópicos	**Registros/Deliberações**
1. Apresentação do panorama orçamentário do Tribunal	**A) REGISTROS** **A.1.** A convite do Coordenador do Comitê, o Secretário de Orçamento e Finanças do Tribunal, Fabiano Rêgo de Sousa, realizou a apresentação do panorama orçamentário do Tribunal. Em suma, foram apresentadas informações sobre o arcabouço normativo que rege a elaboração e a execução do orçamento do Tribunal, bem como foram apresentados dados sobre a execução orçamentária em 2023. Merece destaque a informação de que, em 2023, o TRT7 foi o 5º Tribunal do país com o maior percentual de execução orçamentária, chegando a 96,7%. No que se refere ao orçamento de 2024, merece relevo a informação de que 83,4% do orçamento é dedicado ao pagamento de pessoal, 7,2% é destinado ao pagamento de benefícios, ao passo que 9,4% são vinculados a custeio e investimentos. Foi informado que, de acordo com a metodologia orientada pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, 77% do orçamento em 2024 foi destinado ao 1º Grau, ao passo que 23% do orçamento ficou vinculado a despesas no 2º Grau. Quanto ao planejamento orçamentário para 2025, foi explicado que a proposta orçamentária prévia vem sendo elaborada a partir das orientações constantes do OFÍCIO CIRCULAR CSJT.GP.SG.SEOFI N.o

	19/2024, com prazo final para envio em 14/jun. Registrou-se, ainda, que, de acordo com essas orientações, não há previsão de acréscimo da variação da inflação (IPCA) no custeio de atividades. Isto é, a dotação de 2024 será mantida excluindo-se da base valores aportados neste ano para a realização do Retrofit dos Anexos do complexo sede para a realização do concurso. Esclareceu-se que a maior parte do orçamento de custeio é consumido com contratos compulsórios de natureza continuada, como vigilância armada, limpeza e conservação, fornecimento de energia elétrica, entre outros. Por fim, foi explicado que quanto ao restante do orçamento, este vem sendo dividido entre as demandas registradas no SIGEO pelas áreas administrativa e judiciária. A apresentação será acostada no PROAD 0525/2020. O Coordenador do Comitê agradeceu ao Secretário de Orçamento e Finanças pelas explicações fornecidas, encerrando o ponto da pauta, sem deliberações.
2. Levantamento de demandas do 1º Grau de Jurisdição que impactam no orçamento	**A) REGISTROS** **A.1. Construção de prédio próprio para abrigar a Vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante** Foi pontuada a necessidade de se adequar a estrutura física da Vara do Trabalho de São Gonçalo, tendo em vista que, atualmente, o prédio utilizado é alugado, apresenta muitos problemas estruturais e não foi concebido para as funções desempenhadas por uma unidade judicial. A respeito do tema, acrescentou-se que a região abrangida pela jurisdição da Vara de São Gonçalo vem apresentando forte tendência de crescimento econômico, em razão dos investimentos noticiados para a produção de hidrogênio verde, bem como do desenvolvimento do pólo siderúrgico. O Juiz Substituto da unidade relatou ter havido um crescimento substancial de demandas na referida unidade, destacando que se tratam de processos complexos, na medida em que são oriundas de relações de trabalho da indústria. Ponderou-se que a movimentação processual existente hoje já poderia justificar a instalação de mais uma Vara na região, o que fortalece a necessidade de disponibilização de estrutura física adequada. Foi noticiado que já existe projeto de engenharia para a construção de um fórum em São Gonçalo do Amarante e que em 2015 o projeto foi suspenso. Por todo o exposto, todos os presentes concordaram que é necessário

retomar, com urgência, as diligências para a instalação de um prédio próprio em São Gonçalo do Amarante.

Fabiano informou que para a realização de obras desse porte é necessário um aporte orçamentário específico do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e que, para isso, existe um procedimento próprio, que se inicia com o envio do projeto técnico para avaliação do Conselho.

Fernando lembrou que o Município de São Gonçalo do Amarante havia doado um terreno para a instalação do Fórum, mas que a doação foi por prazo determinado, havendo escoado.

B) DELIBERAÇÕES
B.1 Proposta:
Sugerir à Presidência do Tribunal que determine a adoção de medidas urgentes para:
1. Obter junto à Prefeitura de São Gonçalo do Amarante a renovação da doação de terreno para a instalação do Fórum Trabalhista naquela cidade;
2. Atualizar o projeto de engenharia do Fórum de São Gonçalo do Amarante;
3. Enviar ao CSJT o projeto técnico para a instalação do Fórum de São Gonçalo do Amarante, a fim de Incluir a ação “Fórum de São Gonçalo” na fase qualitativa do SIOP.

Deliberação: Os presentes, por UNANIMIDADE, decidiram ACATAR a proposta.

A) REGISTROS
A.2. Política Pública de Estímulo à Lotação e à Permanência de Magistrados(as) em Comarcas definidas como de difícil provimento

Registrou-se que, recentemente, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) editou e publicou a Resolução nº 557, que institui a Política Pública de Estímulo à Lotação e à Permanência de Magistrados(as) em Comarcas definidas como de difícil provimento.

A referida Resolução prevê, entre outras medidas de incentivo à permanência em unidades consideradas de difícil provimento, a concessão de licença compensatória proporcional ao tempo de lotação e de residência na sede da comarca.

De acordo com o art. 5º da aludida norma, a referida licença compensatória será calculada com base nos mesmos critérios e hipóteses aplicáveis para a acumulação de funções administrativas e processuais extraordinárias por magistrados(as) e corresponderá a 1 (um) dia de licença compensatória a cada 4 (quatro) dias de lotação com residência na sede da comarca, com possibilidade de conversão em indenização.

Os presentes concluíram, diante do exposto, que a aplicação da referida norma acarretará impacto no orçamento do órgão, merecendo estudo

imediato para fins de inserção na proposta orçamentária prévia referente ao ano de 2025.

B) DELIBERAÇÕES
B.2. Proposta:
Sugerir à Presidência do Tribunal que determine a realização de estudo de impacto orçamentário decorrente da aplicação da Resolução CNJ nº 557/2024, para fins de previsão na proposta orçamentária prévia referente ao exercício de 2025.

Deliberação: Os presentes, por UNANIMIDADE, decidiram ACATAR a proposta.

A) REGISTROS
A.3. Valor da diária para deslocamentos dentro do regional

Outro ponto abordado na reunião foi o valor das diárias para os deslocamentos dentro do Regional.

Destacou-se que houve um reajuste do valor das diárias para viagens para fora do Estado, mas que o valor nos deslocamentos dentro do próprio Regional permanece inalterado e já se encontra defasado frente aos custos normalmente realizados em viagens como essas, notadamente os custos com hospedagem.

Dr. Mauro ponderou, ainda, que o valor do auxílio alimentação é descontado do valor da diária e, como o valor do auxílio alimentação vem sendo reajustado praticamente todos os anos, o valor líquido da diária acaba sendo reduzido.

Dr. Hermano lembrou que já existe o PROAD 7276/2023 aberto pela AMATRA para tratar sobre o tema.

Fabiano informou que o referido PROAD encontra-se na Secretaria de Orçamento e Finanças para emissão de parecer.

Destacou-se, ainda, que a majoração das diárias para os magistrados também alcança os servidores, pois o valor da diárias destes é calculadas mediante um percentual em relação às diárias dos magistrados.

Foi feita a proposta de o Comitê registrar sua concordância com o pleito da AMATRA no PROAD 7276/2023, que trata da majoração das diárias.

B) DELIBERAÇÕES
B.3. Proposta:
Comunicar à Presidência Tribunal a concordância do Comitê de Priorização do Primeiro Grau com o pedido de majoração das diárias para deslocamentos dentro do próprio Regional apresentado pela AMATRA no PROAD 7276/2024.

Deliberação: Os presentes, por UNANIMIDADE, decidiram ACATAR a

	proposta. _____ **A) REGISTROS** **A.4. Plano orçamentário específico para a Justiça Itinerante** Fabiano informou que no âmbito do Comitê Orçamentário de 2º Grau foi proposta a criação de um plano orçamentário específico para a Justiça Itinerante. Os presentes entenderam que se trata de medida salutar, do ponto de vista da adequada dotação orçamentária para o primeiro grau de jurisdição, concluindo que é importante que o Comitê apoie a referida medida. **B) DELIBERAÇÕES** **B.4. Proposta:** Comunicar à Presidência do Tribunal a concordância do Comitê de Priorização do Primeiro Grau com a proposta do Comitê Orçamentário de 2º Grau para a criação de um plano orçamentário específico para a Justiça Itinerante. **Deliberação:** Os presentes, por UNANIMIDADE, decidiram ACATAR a proposta. _____ **A) REGISTROS** **A.5. Aplicação dos parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 249 do CNJ em relação aos valores do auxílio-saúde** Dr. Mauro ressaltou que outro ponto importante relativamente ao orçamento é a observância dos parâmetros da Resolução CNJ nº 249, quanto aos valores que devem ser pagos a título de auxílio-saúde. Quanto a esse aspecto, Fabiano informou que o CSJT ainda não regulamentou a matéria e nem enviou informações acerca da existência de orçamento para aplicar tais parâmetros. Complementou a informação, registrando que, atualmente, o que o CSJT disponibiliza em termos de orçamento para o pagamento do benefício do auxílio-saúde é o equivalente a R$ 546,00 (quinhentos e quarenta e seis reais) por beneficiário. Sugeriu-se que o Tribunal realize os estudos necessários e inclua a previsão na sua proposta orçamentária prévia, cabendo ao CSJT, se for o caso, glosar a referida parcela. **B) DELIBERAÇÕES** **B.5. Proposta:** Sugerir à Presidência do Tribunal que realize os estudos necessários e inclua na proposta orçamentária, no que concerne ao benefício de auxílio-saúde, dotação suficiente para contemplar a implantação dos parâmetros estabelecidos na Resolução 249 do CNJ.

	Deliberação: Os presentes, por UNANIMIDADE, decidiram ACATAR a proposta.
3. Ampliação da estrutura judicial do TRT7	**A) REGISTROS** **A.1. Necessidade de ampliação da estrutura judicial do TRT7** Dr. Emmanuel pontuou que, para além do orçamento de 2025, deve-se começar a pensar, com certa urgência, na necessária ampliação da estrutura judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região. Isto é, considerando a grande movimentação processual tanto no primeiro, como no segundo grau, faz-se necessário trabalhar para ampliar a quantidade de Varas do Trabalho e de cargos de Desembargador do Trabalho no Regional. Destacou, ainda, que esse fato ganha mais importância diante da perspectiva de crescimento econômico do Estado, que já possui a maior capital do nordeste, tanto em termos populacionais, como em termos de Produto Interno Bruto. Ainda assim, a Justiça Trabalhista no Ceará amarga a menor estrutura dentre todos os tribunais de porte médio, sendo certo que somente a cidade de Recife possui uma quantidade de Varas do Trabalho superior à quantidade Varas do Trabalho existente em todo o Regional cearense. Lembrou-se, outrossim, o caso do TRT8, que, embora tenha observado uma movimentação processual menor do que o TRT7 no segundo grau, possui 23 (vinte e três) cargos de Desembargador do Trabalho, ao passo que o TRT7 possui apenas 14. Dr. Emmanuel lembrou que foi de sua autoria, há mais de 10 anos, a minuta do anteprojeto de lei que resultou na ampliação dos cargos de Desembargador do Trabalho e de Varas do Trabalho neste Regional. Destacou que, naquela oportunidade, houve um trabalho árduo para realizar estudos, confeccionar o documento e,principalmente, realizar a articulação política necessária a sua efetiva aprovação pelo Congresso Nacional. Em conclusão, afirmou que, diante do longo tempo necessário para a efetiva implementação de medidas como estas, o trabalho deve-se iniciar o quanto antes, a fim de se alcançar uma estrutura judiciária adequada de modo tempestivo. Diante do exposto, propôs que seja encaminhada à Presidência do Tribunal sugestão para que seja designado, o quanto antes, Grupo de Trabalho para elaborar proposta de anteprojeto de lei para criação de Varas do Trabalho e Cargos de Desembargador no TRT7. **B) DELIBERAÇÕES** **B.1. Proposta:** Sugerir à Presidência do Tribunal que deflagre, com a maior brevidade possível, as diligências necessárias para se pleitear junto ao Congresso Nacional a criação de Varas do Trabalho e de cargos de Desembargador do Trabalho, designando, se entender conveniente, Grupo de Trabalho

	para tal fim. **Deliberação:** Os presentes, por UNANIMIDADE, decidiram ACATAR a proposta.

4. Próximas Ações		
Ação (o quê)	**Responsável (quem)**	**Prazo (Quando)**
Providenciar a ciência da Presidência Tribunal, acerca das deliberações constantes desta ata	Fernando	O mais breve possível

5. Próxima Reunião				
Data	**Início**	**Término**	**Local**	**Coordenador/Secretário**
	10h	11h	A definir	Des. Emmanuel / Fernando

6. Comparecimento	
Nome	**Comparecimento**
Desembargador Emmanuel Teófilo Furtado	PRESENTE
Desembargador João Carlos de Oliveira Uchôa	PRESENTE
Juiz do Trabalho Mauro Elvas Falcão Carneiro	PRESENTE
Juíza do Trabalho Daiana Gomes Almeida	AUSENTE JUSTIFICADAMENTE
Juiz do Trabalho Hermano Queiroz Júnior	PRESENTE
Fernando Antônio de Freitas Lima	PRESENTE
Marley Cisne de Morais Junior	PRESENTE
Francisco Patrício Pinheiro	PRESENTE
Flávia Andrea Queiroz Façanha Ferreira	AUSENTE JUSTIFICADAMENTE
Demétrius de Castro Martins Silveira	AUSENTE JUSTIFICADAMENTE